



**A água de Colina**

## **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina**

CRIADO PELA LEI 911 DE 06/09/77 - CNPJ(MF) Nº 49.148.802/0001-32 - Inscr. Est. 268.064.511.119

Rua 13 de Maio, 351 - Caixa Postal 70 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

Fone/Fax: (17) 3341-9525 - [www.saaecolina.com.br](http://www.saaecolina.com.br)



### **PORTARIA Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

#### **EXONERA FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RICARDO APARECIDO CASAGRANDE**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aposentadoria por idade do funcionário público municipal Senhor Pedro Batista de Araujo concedida pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01, de 19 de abril de 1991, esta Autarquia Municipal adotou para seus servidores, como regime jurídico único dos servidores públicos municipais, o Celetista.

CONSIDERANDO a necessidade de redução das despesas com folha de pagamento pela Administração Indireta (Autarquia Municipal), em atendimento aos Princípios da Legalidade e Economicidade.

CONSIDERANDO as razões de conveniência e oportunidade da Autarquia Municipal, para a prestação dos serviços públicos e visando, sobretudo, o interesse público e os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - EXONERAR, o funcionário público municipal, Senhor Pedro Batista de Araujo, portador do Registro Geral n.º 11.519.989 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Bombeiro Hidráulico, lotado nesta Autarquia Municipal (Administração Indireta).

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 18 do corrente mês e ano,



**A água de Colina**

## **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina**

CRIADO PELA LEI 911 DE 06/09/77 - CNPJ(MF) Nº 49.148.802/0001-32 - Inscr. Est. 268.064.511.119

Rua 13 de Maio, 351 - Caixa Postal 70 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

Fone/Fax: (17) 3341-9525 - [www.saaecolina.com.br](http://www.saaecolina.com.br)



**Nossa cidade,  
nossa família.**

revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 17 de Janeiro  
de 2023.

**RICARDO APARECIDO CASAGRANDE**

Diretor do SAAEC

Cópias registradas, arquivadas e afixadas no Quadro de avisos desta Autarquia/SAAEC, na mesma data.

**PATRÍCIA PARO RODRIGUES**

Responsável pelos expedientes e registros dos Atos  
Administrativos